



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º17/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de implantação de um quebra-molas perto do bambuzal, na LMG 815, na pista sentido Passa Vinte, próximo à casa do Senhor Juquinha, na localidade da zona rural, depois do Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo pedido dos munícipes moradores desta localidade, que ressaltaram não ter visibilidade dos veículos da estrada quando vão sair de suas casas, promovendo assim mais segurança ao transitar pelo trecho, porque o quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente neste trecho, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, atendendo pedido dos vários moradores do local que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicito a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade, porque é a uma via que dá acesso à cidade e o com fluxo de carros é grande.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

18 de fevereiro de 2021

Rafael de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º18/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de colocação de um poste com luminária na zona rural próximo à casa do Senhor Juquinha, na localidade da depois do Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo pedido dos munícipes moradores desta localidade, que ressaltaram não ter iluminação na localidade, o que pode causar acidentes.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

18 de fevereiro de 2021

Rafael de Oliveira
Vereador

INDICAÇÃO N.º16/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de junto ao Departamento de Obras estender um mata-burro no Sítio Santará na propriedade do Senhor Benedito Teixeira de Carvalho conhecido como Ditão na divisa com a Fazenda do senhor Zezinho.

Justifica-se tal indicação, pois com a passagem de veículos, acabam deixando a porteira aberta, sendo que a mesma compreende toda extensão do mata-burro, desta forma os animais acabam atravessando para outro lado da estrada.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

18 de Fevereiro de 2021

Rafael de Oliveira
Vereador